



PORTARIA Nº 0919/2022-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº1535/2018, de 14 de maio de 2018, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art.37 da Constituição Federal;

Considerando o Contrato nº 019/2021-SEAD, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa **CONSULTRE - Consultoria e Treinamento Ltda - EPP**, cujo objeto é a Contratação da empresa CONSULTRE - Consultoria e Treinamento Ltda, para ministrar curso In Company com o tema: Gestão Integrada de Almoxarifado e Patrimônio com ênfase em Depreciação e Reavaliação de bens, na modalidade de Ensino à Distância (EAD);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Deivison Henrique Fortunato Moreira	0969947-3-01
Gestor do Contrato Suplente	Daniel Ferreira Machado	0966965-5-02
Fiscal Técnico	Renata Abdon de Sa Seixas	0969860-4-01
Fiscal Técnico Suplente	Gilvan de Oliveira Barbosa	0966688-5-01
Fiscal Administrativo	Pedro Henrique Maia Costa	0966737-7-01

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 25/11/2021.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de agosto de 2022.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício.



Cód. verificador: 109867900. Cód. CRC: 240AAE4
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 25/08/2022 13:25, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

